

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 16/2020

PROCESSO Nº 00150-00003674/2020-95. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO SEMPER FIDELI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.300.747/0001-23, neste ato representada por EDUARDO FAAD, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “CMW - ALIVE FESTIVAL”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$298.593,15 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0140; 13.392.6219.9075.0123 e 13.392.6219.9075.0116; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100.2.4 – Os empenhos são de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00326; R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00327 e de R\$ 198.593,15 (cento e noventa e oito mil quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00328; emitidas em 24/07/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 03/10/2020. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA - Matrícula nº 245.403-3 - Analista de Atividades Culturais e DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 24 de julho de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EDUARDO FAAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS
E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002388/2020-23
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 17/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de obras para implantação de infraestrutura de energia elétrica no Setor de Múltiplas Atividades, Conjuntos S, U, V, W, X e Y, no Gama / RA-II – Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	15 / 09 / 2020 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF 24 de julho de 2020.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00011241/2019-91
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 12/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à execução de programas de gestão ambiental relativos à implantação e adequação da infraestrutura nos Trechos 1, 2, 3 e 4 do empreendimento denominado Setor Habitacional Vicente Pires, em Brasília – DF
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	22/09/2020 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF 24 de julho de 2020.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em cumprimento ao Decreto nº 40.645, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, e de acordo com o art. 362 da Lei Orgânica do Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Vila Planalto, para participarem da **Audiência Pública online para discutir o Projeto do Percurso Turístico Cultural da Vila Planalto - RA I**, que segue as determinações do Plano de Ação elaborado pelo Grupo de Trabalho interinstitucional, criado pelo decreto nº 29.652, de 28/10/2008, cujo objetivo foi propor soluções para os diferentes problemas verificados na Área de Interesse Patrimonial, referência da memória do período da construção de Brasília. A estratégia empregada no projeto é a requalificação do espaço livre público, priorizando o pedestre e o ciclista na localidade, melhorando a arborização urbana, a iluminação pública e a drenagem urbana. A Audiência Pública será realizada no dia 27 de agosto (quinta-feira) de 2020, com início às 19h, de forma ONLINE, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING LINK: https://gdf-virtual.webex.com/join/ASCOL_SEDUH. As informações prévias, necessárias para subsidiar o debate, bem como o Memorial Descritivo do Projeto e as plantas correspondentes, encontram-se no endereço eletrônico da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir o Projeto do Percurso Turístico Cultural da Vila Planalto.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública online.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma online, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING LINK: https://gdf-virtual.webex.com/join/ASCOL_SEDUH.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Da Condução

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;

II- decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do objeto;

III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

Art. 6º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o projeto.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas através do chat de comentários, em forma de texto, devendo conter obrigatoriamente, a identificação do interessado.

Parágrafo único. A ordem das manifestações determinará a sequência das respostas.

Capítulo IV

Da Realização

Art. 11 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura do regulamento e regras de funcionamento;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas, em forma de texto, recebidas dos comentários do chat;

V – encerramento.

Art. 12 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções escritas dos participantes.

Art. 14 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 16 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face das contribuições recebidas, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 16/2020

PROCESSO: 00390-00006350/2019-33. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1.***.027 expedido pela SEP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.351.851-68, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de subsecretário da Central de Aprovação de Projetos desta Secretaria de Estado, conforme ato de nomeação publicado no DODF nº 20 – Edição Extra de 20 de Março de 2019, pág. 2, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008 e considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e EMPLAVI 510 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 29.639.725/001-06, representada por GIL PEREIRA, brasileiro, administrador, casado, portador do RG nº ***.811 expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.***.186-68, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Administrador., resolvem RETIFICAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 016/2020, celebrado em 08 de Junho de 2020, publicado no 111, de 16 de junho de 2020, página nº 91. DO OBJETO: O presente termo objetiva retificar a “Cláusula Terceira – Dos Objetos” do presente contrato, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação: “O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção “C”, da Superquadra Noroeste 302 (trezentos e dois) – SQNW 302, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília, DF, matriculado sob o nº 131.520, no 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 3.933,70m² em nível de Subsolo para Garagem; 196,20m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical bem como 34,56m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP; 2.496,36m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 248,02m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 6.908,84 m² conforme o Atestado de Habitação nº 098/2020 (Documento SEI nº 40738800) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 41226072), que integram o processo administrativo acima referenciado.” DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2020. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pelo Concessionário: GIL PEREIRA, na qualidade de Administrador.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

Processo: 00392-00006367/2020-78 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CAPITAL MIDIA SOLUÇÕES MOBILE EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº

23.614.711/0001-51. Objeto: prestação de serviços de envio de torpedo SMS, sendo definidos segundo o interesse da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB na área de comunicação com o cidadão nos programas habitacionais com a necessidade específica de um segundo método para se comunicar e atingir o público alvo da Política Habitacional. Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 115 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, em consonância com o Artigo 29 Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes: 100. A despesa será inicialmente custeada pela Nota de Empenho nº 2020NE00463 emitida em 16/07/2020. Valor do Contrato de R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/07/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB – WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente, pela CAPITAL MIDIA SOLUÇÕES MOBILE EIRELI - EPP – SILVANIA RAMOS ARAUJO NASCIMENTO, como Titular da Empresa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019

Processo: 00392-00010288/2019-28 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSULT SERVICE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 16.910.056/0001-13. Objeto: Prorrogação, com fulcro no inciso VI, do art. 81, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como no inciso VI, do art. 132, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, por mais 60 (sessenta) dias, da vigência do Contrato Nº 043/2019, a saber, do dia 28/07/2020 até o dia 25/09/2020. Assinatura: 27/07/2020. Signatários: Pela CODHAB – WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente, pela Empresa CONSULT SERVICE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – GILSON BATISTA DE JESUS, como Representante Legal. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 01/11/2019, DODF Nº 209, PÁG. 51; Data da publicação no DODF do Primeiro Termo Aditivo: 30/04/2020, DODF Nº 81, PÁG. 52).

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 00.706.148/000146 - Objeto: prestação de serviços contínuos terceirizados de enfermagem, contemplando 2 (dois) Profissionais Enfermeiros, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, devidamente registrados no Conselho Regional de Enfermagem, para atuação na Divisão de Programas da Saúde do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 28391/2018 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2018, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs: 4.611/2011, 4.770/2012, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência: de 06/12/2020 a 05/12/2021 - Execução: de 06/12/2020 a 05/12/2021 - Valor Estimado do Aditivo: R\$99.807,12 (noventa e nove mil, oitocentos e sete reais e doze centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2020NE00028 - Data de Emissão da NE: 14/01/2020 - Valor da NE: R\$90.251,24 (noventa mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) - Data da Assinatura: 24/07/2020 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Mathias de Aguiar Mesquita. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 14/2018 (DODF nº 235, pág. 44, 12/12/2018); 1º TA (DODF nº 204, pág. 53, 24/10/2019).

INEDITORIAL

RIO BRANCO PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Valores em Moeda Corrente)

RIO BRANCO PARTICIPAÇÕES S.A.		RIO BRANCO PARTICIPAÇÕES S.A.		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
CNPJ 14.997.770/0001-65		CNPJ 14.997.770/0001-65			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Valores em Moeda Corrente)		BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Valores em Moeda Corrente)			
ATIVO	PASSIVO				
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	4.111.204,52			
DISPONÍVEL	OBRIGAÇÕES	4.111.204,52		RESULTADO DO EXERCÍCIO	
CAIXA	EMPREST. E FINANCIAMENTOS	601.000,00		DESPESAS OPERACIONAIS	(26.979,70)
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	OBRIGAÇÕES FISCAIS	329,75		DESP.OPERAC.DE VENDAS	(26.979,70)
CRÉDITOS	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.509.874,77		DESPESAS COM PESSOAL	(2.395,20)
TÍTULOS/VALORES A RECEBER	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	105.530,00		Ocupação	(7.337,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR	EMPREST.FINANC.E TRIBUTOS	105.530,00		UTILIDADES E SERVIÇOS	(8.820,00)
ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO	MUTUO/EMPRÉSTIMO PESSOA LIGADA	105.530,00		IMPOSTOS E TAXAS	(8.427,50)
DEVEDORES FINANC. A LONGO PRAZO	PATRIMONIO LIQUIDO	28.403.671,39		ADMINISTRATIVAS	(11.976,00)
MUTUO/EMPRÉSTIMO PESSOA LIGADA	CAPITAL SOCIAL	4.386.658,00		ADMINISTRATIVAS	(11.976,00)
OUTROS INVEST.PERMANENTES	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4.386.658,00		HONORARIOS/PRO-LABORE	(11.976,00)
OUTROS INVESTIMENTOS	RESERVAS	24.017.013,39		RESULT.FINANC.LIQUIDOS	(858,73)
INTANGÍVEL	RESERVAS DE LUCROS	24.017.013,39		REC. E DESP.FINANCEIRAS	(858,73)
BENS INCORPORAVOIS				DESPESAS FINANCEIRAS	(1.427,01)
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO	32.620.405,91CR		RECEITAS FINANCEIRAS	568,28
				OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERAC.	9.406.330,67
				LUCROS E PREJ.DE PART.EM OUTRAS SO	9.406.330,67
				PARTICIPAÇÕES	9.406.330,67
				RESULTADO OPERACIONAL ANTES PREV.	9.366.516,24CR
				PROVISÃO P/IR, CONT.SOCIAL/ADIC.ES	(136,41)
				PROV.P/IR, CONT.SOCIAL, ADIC.ES.T	(136,41)
				PROVISÃO P/IR, CONT.SOCIAL, ADIC.ES	(136,41)
				LUCRO DO EXERCÍCIO	9.366.379,83CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 32.620.405,91, bem como suas demonstrações.

CLAIR ERNESTO DAL BERTO
Sócio-Administrador
CPF: 787.111.009-82
RG: 5.361.643-7/SSP/PR

SANDRA REGINA RONSANI FIGURA
Contadora – PR048861/O-6
CPF: 020.755.519-28
RG: 6.605.544-2/SSP/PR